



PUBLICIDADE LEGAL

(62) 3249-8883 - EDITAIS@GAZETADOESTADO.COM.BR

ASSINADO ELETRONICAMENTE
POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL
CONFORME LEI 13.818/2019
VERIFICAÇÃO
ACESSE: VERIFICADOR.ITL.GOV.BR

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal nº 51.848/2025, em face da realização da Concorrência Eletrônica nº 010/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obras de infraestrutura para a pavimentação asfáltica em vários bairros do município de Anápolis - Goiás, conforme documentação constante no processo administrativo nº 01120.00000495/2026-48, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 48.980/2023, **DECIDE** adjudicar o objeto e **HOMOLOGAR** a licitação conduzida pela Agente de Contratação, pelo valor global à empresa:

1) PEROLI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.275.476/0001-38: valor global de R\$ 3.091.231,98 (três milhões, noventa e um mil duzentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos). Anápolis, 19 de junho de 2026.

Paulo Roberto Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS - GO

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026

O Agente de Contratação do Município de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2026, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para utilização na merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais e Conveniadas do Município de Goiás no ano de 2026, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 14/07/2026 às 09h01min. O edital estará disponível nas Plataformas Eletrônicas: <https://pncp.gov.br/app/editais> e no site <http://goias.go.gov.br> e na sede da Prefeitura Municipal de Goiás.

Município de Goiás, 30 de junho de 2026.
DAVID DA SILVA TORRES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

INTIMAÇÃO EDITAL Nº 232/2026 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS DE IPAMER/GO

Na qualidade de oficial do Registro de Imóveis de Ipameri/GO, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato habitacional n. 85552953881 emitido em 13/06/2014, registrado na matrícula n. 11.246 deste Cartório, referente ao imóvel situado no(a) QUADRA 04 A 09, LOTEAMENTO ENEDINA OLIVEIRA E SILVA, IPAMER/GO, Cep: 75780-000, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencidos(s) e não pago(s).

2. Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2026 corresponde a R\$ 7.150,10, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

2.1 Salientamos que o(s) Sr(a) poderá efetuar a purga da mora na agência CAIXA ECONOMICA detentora do financiamento, no caso a Agência de IPAMER/GO, dentro do prazo definido nesta intimação.

3 Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sa, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado no(a) AVENIDA PANDIÁ CALÓGERAS Nº 120, CENTRO IPAMER/GO, HORÁRIOS DAS 09:00 HR ÀS 17:00 HR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data.

4 Nos procedimentos de cobrança, purgação de mora, consolidação da propriedade fiduciária e leilão DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS PARA AQUISIÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DO DEVEDOR, EXCETO AS OPERAÇÕES DO SISTEMA DE CONSÓRCIO de que trata a Lei nº 11.795, de 8 de outubro de 2008, é assegurado ao devedor e, se for o caso, ao terceiro fiduciante, até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária (que ocorre 30 dias após o término do prazo de 15 dias para a purga da mora), pagar as parcelas da dívida vencidas e as despesas de que trata o inciso II do § 3º do art. 27 desta Lei 9.514 de 1997, hipótese em que convalescerá o contrato de alienação fiduciária.

5 Nesta oportunidade, fica V. S3 cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - nos termos do Art. 26 § 7º da lei 9.514/97.

Atenciosamente,
RAYANY CRISTINA SOUSA DE DEUS
ESCRIVENTE

A sua Senhoria o(a) Senhor(a)
MARLENE CRISTINA DOS SANTOS - CPF: 876.933.051-49
ENDEREÇO 01: QUADRA 04 A 09, LOTEAMENTO ENEDINA OLIVEIRA E SILVA, IPAMER/GO, CEP: 75780-000
ENDEREÇO 02: RUA CHILE, QUADRA 05, VILA AMERICA, IPAMER/GO, CEP: 75780-000

151367

INTIMAÇÃO EDITAL Nº 257/2026 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS DE IPAMER/GO

Prezado(a) Senhor(a),
Na qualidade de oficial do Registro de Imóveis de Ipameri/GO, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora da Cédula de Crédito Bancário com garantia de alienação fiduciária de bem imóvel n. C00431415-4 emitido em 17/09/2020, registrado na matrícula n. 14.835 deste Cartório, referente ao imóvel situado no(a) APARTAMENTO DE Nº 1, NO SEGUNDO PAVIMENTO, COM ÁREA DE 124,04M², COMPOSTO DE SALA, QUARTOS, COZINHA, BANHEIRO, ÁREA DE SERVIÇO, VARANDA, PISO TAQUEADO, COBERTO DE TELHAS ETERNIT, E A RESPECTIVA FRAÇÃO IDEAL DE TERRENO AO MESMO CORRESPONDENTE COM 81,04M², IPAMER/GO, CEP: 75780-000, saldo devedor de responsabilidade de V. Sª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencidos(s) e não pago(s).

2. Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/09/2025 corresponde a R\$ 31.787,20, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

2.1 Salientamos que o(s) Sr(a) poderá efetuar a purga da mora na agência COOPERTIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALTO CENTRAL detentora do financiamento, no caso a Agência de IPAMER/GO, dentro do prazo definido nesta intimação.

3 Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado no(a) AVENIDA PANDIÁ CALÓGERAS Nº 120, CENTRO IPAMER/GO, HORÁRIOS DAS 09:00 HR ÀS 17:00 HR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data.

4 Nos procedimentos de cobrança, purgação de mora, consolidação da propriedade fiduciária e leilão DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS PARA AQUISIÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DO DEVEDOR, EXCETO AS OPERAÇÕES DO SISTEMA DE CONSÓRCIO de que trata a Lei nº 11.795, de 8 de outubro de 2008, é assegurado ao devedor e, se for o caso, ao terceiro fiduciante, até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária (que ocorre 30 dias após o término do prazo de 15 dias para a purga da mora), pagar as parcelas da dívida vencidas e as despesas de que trata o inciso II do § 3º do art. 27 desta Lei 9.514 de 1997, hipótese em que convalescerá o contrato de alienação fiduciária.

5 Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária COOPERTIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALTO CENTRAL - nos termos do Art. 26 § 7º da lei 9.514/97.

Atenciosamente,
RAYANY CRISTINA SOUSA DE DEUS
ESCRIVENTE

A sua Senhoria o(a) Senhor(a)
EUBE MESSIAS MARTINS CARVALHO - CPF: 575.000.611-53,
ENDEREÇO 01: RUA 14, 25, BAIRRO SETOR OESTE, CEP 74.120-070, GOIÂNIA-GO
ENDEREÇO 02: RUA VS 3, QD 15, LT 25, S/N, BAIRRO VILLAGE SUL, CEP 75.780-000, IPAMER/GO
ENDEREÇO 03: RUA GEN. MASCARENHAS DE MORAIS, 55, CENTRO, CEP 75.780-000, IPAMER/GO
ENDEREÇO 04: RUA REPUBLICA, 34, BAIRRO NOVO HORIZONTE, CEP 75.780-000, IPAMER/GO
ENDEREÇO 05: RUA CEL. JOÃO VAZ, 81, CENTRO, CEP 75.780-000, IPAMER/GO, IPAMER/GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO: eube@globo.com, eube@gazetaplay.com.br, eubemartins@hotmail.com, eube13martins@gmail.com, levm@terra.com.br

TELEFONE CELULAR: (62) 99394-5217, (62) 99856-1910, (62) 99380-7069, (62) 99388-0715, (62) 98443-2203.

151410

MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS - GO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2026

A Prefeitura Municipal de Três Ranchos, torna público que realizará no dia 10 de julho de 2026, às 09h, PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a aquisição de material para Copa e Cozinha. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: <https://www.tresranchos.go.gov.br>. Três Ranchos-GO, 29 de junho de 2026. Guilherme Alves de Alvarenga Silva, Agente De Contratação.

151417

151409

INTIMAÇÃO EDITAL Nº 258/2026 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE NOTAS DE IPAMER/GO

Prezado(a) Senhor(a),
Na qualidade de oficial do Registro de Imóveis de Ipameri/GO, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora da Cédula de Crédito Bancário com garantia de alienação fiduciária de bem imóvel n. C00431415-4 emitido em 17/09/2020, registrado na matrícula n. 14.835 deste Cartório, referente ao imóvel situado no(a) APARTAMENTO DE Nº 1, NO SEGUNDO PAVIMENTO, COM ÁREA DE 124,04M², COMPOSTO DE SALA, QUARTOS, COZINHA, BANHEIRO, ÁREA DE SERVIÇO, VARANDA, PISO TAQUEADO, COBERTO DE TELHAS ETERNIT, E A RESPECTIVA FRAÇÃO IDEAL DE TERRENO AO MESMO CORRESPONDENTE COM 81,04M², IPAMER/GO, CEP: 75780-000, saldo devedor de responsabilidade de V. Sª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencidos(s) e não pago(s).

2. Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/09/2025 corresponde a R\$ 31.787,20, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

2.1 Salientamos que o(s) Sr(a) poderá efetuar a purga da mora na agência COOPERTIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALTO CENTRAL detentora do financiamento, no caso a Agência de IPAMER/GO, dentro do prazo definido nesta intimação.

3 Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado no(a) AVENIDA PANDIÁ CALÓGERAS Nº 120, CENTRO IPAMER/GO, HORÁRIOS DAS 09:00 HR ÀS 17:00 HR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data.

4 Nos procedimentos de cobrança, purgação de mora, consolidação da propriedade fiduciária e leilão DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS PARA AQUISIÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DO DEVEDOR, EXCETO AS OPERAÇÕES DO SISTEMA DE CONSÓRCIO de que trata a Lei nº 11.795, de 8 de outubro de 2008, é assegurado ao devedor e, se for o caso, ao terceiro fiduciante, até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária (que ocorre 30 dias após o término do prazo de 15 dias para a purga da mora), pagar as parcelas da dívida vencidas e as despesas de que trata o inciso II do § 3º do art. 27 desta Lei 9.514 de 1997, hipótese em que convalescerá o contrato de alienação fiduciária.

5 Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária COOPERTIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALTO CENTRAL - nos termos do Art. 26 § 7º da lei 9.514/97.

Atenciosamente,
RAYANY CRISTINA SOUSA DE DEUS
ESCRIVENTE

A sua Senhoria o(a) Senhor(a)
CINTIA AZEVEDO MIRANDA CARVALHO - CPF: 834.916.001-20,
ENDEREÇO 01: RUA 14, 25, BAIRRO SETOR OESTE, CEP 74.120-070, GOIÂNIA-GO
ENDEREÇO 02: RUA VS 3, QD 15, LT 25, S/N, BAIRRO VILLAGE SUL, CEP 75.780-000, IPAMER/GO
ENDEREÇO 03: RUA GEN. MASCARENHAS DE MORAIS, 55, CENTRO, CEP 75.780-000, IPAMER/GO
ENDEREÇO 04: RUA REPUBLICA, 34, BAIRRO NOVO HORIZONTE, CEP 75.780-000, IPAMER/GO
ENDEREÇO 05: RUA CEL. JOÃO VAZ, 81, CENTRO, CEP 75.780-000, IPAMER/GO, IPAMER/GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO: ciamiranda@hotmail.com e ciamiranda@uol.com.br

TELEFONE CELULAR: (62) 99380-7069

151411

Termo De Adjucação E Homologação Após constatada A Regularidade Dos Atos Procedimentais, A Autoridade Competente, No Uso De Suas Atribuições Legais, Resolve: Adjudicar O Objeto Do Processo Nº 2178/2026, Referente A Concorrência Eletrônica Nº 004/2026, Cujos Objeto É A Contratação De Empresa Especializada Para Construção De 20 (Vinte) Unidades Habitacionais De Interesse Social, No Âmbito Do Programa Minha Casa, Minha Vida (Mcmv) No Município De Montividiu Do Norte-Go, À Empresa Abaixo Relacionada: Empresa: Peres Construcoes Ltda (52417619000108) Com O Lote: 1/1, No Valor Total De R\$ 2.300.000,00. Homologar O Procedimento Licitatório, Nos Termos Da Legislação Vigente, Para Que Produza Seus Efeitos Legais E Jurídicos. Publique-Se. Cumpra-Se. Prefeitura De Montividiu Do Norte/Go, Aos 29 Dias Do Mês De Junho De 2026 Jasmão Antônio De Resende Gestor Municipal

151414

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA – ESTADO DE GOIÁS. Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico 033/2026. O Município de Alexânia, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 033/2026, Processo Administrativo nº 7070/2026. Objeto: Registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais de limpeza e higiene, visando atender as necessidades das secretarias municipais. Data da sessão 23/07/2026 às 10:00 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 01/07/2026, no site www.bnc.org.br. Informações: <https://alexania.go.gov.br/>. Fone: (62) 3336-7200 ou (62) 3336-7201; Alexânia, 29 de junho de 2026. Kelly Cristina Moreira de Melo Santos – Agente de Contratação.

151415

Extrato De Contrato Nº 154/2026 Objeto: contratação de empresa especializada para Construção de 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social, no âmbito do programa Minha casa, Minha Vida (MCMV) no município de Montividiu do Norte-Go, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal, conforme Projeto Básico. Valor total R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais). Data assinatura do contrato: 29/06/2026. Vigência: 26/02/2027. Montividiu do Norte - GO, 29/06/2026. Manoel Antonio Almeida Chaves – Gestor de Contratos.

151416

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROMA Aviso de Homologação - Concorrência Eletrônica nº 02/2026 - Processo Adm nº 711/2026. Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de obras de engenharia destinadas à ampliação da Escola Municipal Henrique dos Passos Pereira, localizada no Município de Nova Roma/GO, com fonte de recurso de emenda do Convênio com a Secretaria de Estado da Educação de Goiás-SEUDUC, Processo nº 202400006019820 e Processo nº 202500005013228, bem como uso de QSE, mediante a construção de salas de aula, conforme projetos de engenharia, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma Empresas vencedoras valor total: R\$ 450.062,70 (quatrocentos e cinquenta mil e sessenta e dois reais e setenta centavos): Estrela Empreendimentos Ltda (28588813000163) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 450.062,70 (quatrocentos e cinquenta mil e sessenta e dois reais e setenta centavos). A autoridade municipal do órgão Fundo Municipal de Educação - FME, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 14133/2021, e suas alterações, resolve homologar o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. Nova Roma/GO, 29/06/2026. Vanderlei Jose Valente/Autoridade Competente

151417

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CALDAZINHA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026 O MUNICÍPIO DE CALDAZINHA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 17 de julho de 2026, às 09:00 horas, no site www.bll.org.br, licitação, modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para conclusão de centro de fisioterapia, no Município de Caldazinha-GO, incluída a mão de obra e o material. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal ou no site www.bll.org.br. Cópia do Edital poderá ser obtida no site www.caldazinha.go.gov.br ou no site www.bll.org.br Caldazinha, 29 de junho de 2026. Wislen Afonso de Faria Agente de Contratação

151421

O município de Estrela do Norte - GO anuncia que o resultado final do Chamamento Público Nº 001/2026 para fomento à produção de projetos do Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc de Cultura - PNB 2026, em conformidade com a Lei Complementar 14.399, no âmbito da Lei Aldir Blanc, está disponíveis no site oficial da prefeitura: <https://estrela.go.gov.br/politica-nacional-aldir-blanc-ciclo-ii/> o resultado estará disponível a partir do dia 01 de julho de 2026.

151422

PREFEITURA DE JANDAIA PREGÃO ELETRÔNICO. O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia 15/07/2026 às 08h:30min, Licitação na modalidade Registrar preço para aquisição de material de expediente destinado as Secretarias e Fundos do município de Jandaia. Nos termos da Lei 14.133/21 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outros, estarão disponíveis no site www.jandaia.go.gov.br. Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão de Contratação através do E-mail: licitacao.2025pref@gmail.com, licitacao@jandaia.go.gov.br ou na sala da Superintendência de Licitação pelo Fone: (64) 992194683 em horário comercial das 07:30min às 11:30min e das 13:00hs às 17:00hs. Jandaia, 29/06/2026. LUIS FERNANDO CANDIDO ALVES – Pregoeiro.

151423

gazetadoestado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS - GO AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026

O Agente de Contratação do Município de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2026, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para utilização na merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais e Conveniadas do Município de Goiás no ano de 2026, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 14/07/2026 às 09h01min. O edital estará disponível nas Plataformas Eletrônicas: <https://pncp.gov.br/app/editais> e no site <http://goias.go.gov.br> e na sede da Prefeitura Municipal de Goiás.

151412

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CALDAZINHA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026 O MUNICÍPIO DE CALDAZINHA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 17 de julho de 2026, às 09:00 horas, no site www.bll.org.br, licitação, modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para conclusão de centro de fisioterapia, no Município de Caldazinha-GO, incluída a mão de obra e o material. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal ou no site www.bll.org.br. Cópia do Edital poderá ser obtida no site www.caldazinha.go.gov.br ou no site www.bll.org.br Caldazinha, 29 de junho de 2026. Wislen Afonso de Faria Agente de Contratação

151421

O município de Estrela do Norte - GO anuncia que o resultado final do Chamamento Público Nº 001/2026 para fomento à produção de projetos do Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc de Cultura - PNB 2026, em conformidade com a Lei Complementar 14.399, no âmbito da Lei Aldir Blanc, está disponíveis no site oficial da prefeitura: <https://estrela.go.gov.br/politica-nacional-aldir-blanc-ciclo-ii/> o resultado estará disponível a partir do dia 01 de julho de 2026.

151422

PREFEITURA DE JANDAIA PREGÃO ELETRÔNICO. O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia 15/07/2026 às 08h:30min, Licitação na modalidade Registrar preço para aquisição de material de expediente destinado as Secretarias e Fundos do município de Jandaia. Nos termos da Lei 14.133/21 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outros, estarão disponíveis no site www.jandaia.go.gov.br. Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão de Contratação através do E-mail: licitacao.2025pref@gmail.com, licitacao@jandaia.go.gov.br ou na sala da Superintendência de Licitação pelo Fone: (64) 992194683 em horário comercial das 07:30min às 11:30min e das 13:00hs às 17:00hs. Jandaia, 29/06/2026. LUIS FERNANDO CANDIDO ALVES – Pregoeiro.

151423

gazetadoestado.com.br

Gazeta do Estado

O Gazeta do Estado está apto e atualizado com as novas exigências da Lei 13.818/19, para a publicidade legal em jornais (balanços e editais).

Somos o único jornal de grande circulação em Goiás, Tocantins e Distrito Federal.

(62) 3249-8883 / gazetadoestado.com.br/category/publicacao-legal/

editais@gazetadoestado.com.br / comercial@gazetadoestado.com.br

151414

151415

151416

151417

151418

151419

151420

151421

151422

151423

151424

151425

151426

151427

151428

151429

151430

151431

151432

151433

151434

151435

151436

151437

151438

151439

nº. 009.427.001-55, conforme Decreto Municipal nº. 10, de 05 de janeiro de 2026.

CONTRATADA: VOXCITY TECNOLOGIA LTDA, com sede na Rua Gastão Bicca de Oliveira, Nº 749, Sala 01, CEP 88.860-000, Siderópolis, Santa Catarina, inscrita no CNPJ n.º 19.813.396/0001-14, representada por **DIEGO BERNARDA NETTO**, inscrito no CPF sob o nº 034.464.979-27.

OBJETO: O objeto do presente contrato e a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com fornecimento de 02 (duas) linhas móveis corporativas pós-pagas, incluindo voz, dados móveis, SMS, serviços associados e disponibilização de chips em comodato, para atendimento da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, Fundos Municipais e Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

| ITEM | PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|------|--|---------|------------|--------------|-------------|
| 1 | Prestação de serviços de telefonia móvel corporativa com voz e dados, incluindo ligações ilimitadas, franquia mínima de 30gb por linha, acesso a aplicativos de mensagens, tecnologia 4g/5g ou superior, roaming nacional, portabilidade e suporte técnico contínuo. | MÊS | 12 | R\$ 59,80 | R\$ 717,60 |

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GOBAL: R\$ 717,60 (setecentos e dezessete reais e sessenta centavos).

DATA DO TERMO: 09/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
 Ana Carolina de Oliveira
Código Identificador:2A05B786

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.09.06/2026, VOXCITY TECNOLOGIA LTDA

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por seu Gestor, Sr. **HILTON ALVES DE SOUZA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº. 061.223.591-22, conforme Decreto Municipal nº. 175, de 11 de março de 2026.

CONTRATADA: VOXCITY TECNOLOGIA LTDA, com sede na Rua Gastão Bicca de Oliveira, Nº 749, Sala 01, CEP 88.860-000, Siderópolis, Santa Catarina, inscrita no CNPJ n.º 19.813.396/0001-14, representada por **DIEGO BERNARDA NETTO**, inscrito no CPF sob o nº 034.464.979-27.

OBJETO: O objeto do presente contrato e a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com fornecimento de 11 (onze) linhas móveis corporativas pós-pagas, incluindo voz, dados móveis, SMS, serviços associados e disponibilização de chips em comodato, para atendimento da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, Fundos Municipais e Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

| ITEM | PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|------|--|---------|------------|--------------|--------------|
| 1 | Prestação de serviços de telefonia móvel corporativa com voz e dados, incluindo ligações ilimitadas, franquia mínima de 30gb por linha, acesso | MÊS | 12 | R\$ 328,90 | R\$ 3.946,80 |

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| a aplicativos de mensagens, tecnologia 4g/5g ou superior, roaming nacional, portabilidade e suporte técnico contínuo. | | | | |
|---|--|--|--|--|

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GOBAL: R\$ 3.946,80 (três mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

DATA DO TERMO: 09/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
 Ana Carolina de Oliveira
Código Identificador:2BF20A66

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 033/2026

O Município de Alexânia, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 033/2026, Processo Administrativo nº 7070/2026. Objeto: Registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais de limpeza e higiene, visando atender as necessidades das secretarias municipais.. Data da sessão 23/07/2026 às 10:00 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 01/07/2026, no site www.bnc.org.br. Informações: <https://alexania.go.gov.br/>. Fone: (62) 3336-7200 ou (62) 3336-7201;

Alexânia, 29 de junho de 2026.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS –
 Agente de Contratação.

Publicado por:
 Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:6C4AA815

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.09.06/2026, VOXCITY TECNOLOGIA LTDA

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa na Av. 15 novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada pela Gestora do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO a Sra. **CAMILA RIBEIRO DE GUIMARÃES**, inscrita no CPF sob o nº. 037.160.171-16, conforme Decreto Municipal nº. 097, de 16 de junho de 2025.

CONTRATADA: VOXCITY TECNOLOGIA LTDA, com sede na Rua Gastão Bicca de Oliveira, Nº 749, Sala 01, CEP 88.860-000, Siderópolis, Santa Catarina, inscrita no CNPJ n.º 19.813.396/0001-14, representada por **DIEGO BERNARDA NETTO**, inscrito no CPF sob o nº 034.464.979-27.

OBJETO: O objeto do presente contrato e a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com fornecimento de 28 (vinte e oito) linhas móveis corporativas pós-pagas, incluindo voz, dados móveis, SMS, serviços associados e disponibilização de chips em comodato, para atendimento da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, Fundos Municipais e Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

| ITEM | PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
|------|--|---------|------------|--------------|---------------|
| 1 | Prestação de serviços de telefonia móvel corporativa com voz e dados, incluindo ligações ilimitadas, franquia mínima de 30gb por linha, acesso a aplicativos de mensagens, tecnologia 4g/5g ou superior, roaming nacional, portabilidade e suporte técnico contínuo. | MÊS | 12 | R\$ 837,20 | R\$ 10.046,40 |



Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 033/2026

Nº PROC. ADM. 7070/2026

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE ALEXANIA, de acordo com a regulamentação realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS e tendo como autoridade CAMILA RIBEIRO DE GUIMARÃES.

PUBLICAÇÃO: 30/06/2026 08:28

INÍCIO REC. PROPOSTA: 01/07/2026 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 23/07/2026 08:00

INÍCIO DISPUTA: 23/07/2026 10:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 2.189.355,5000

OBJETO DO PROCESSO

Registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais de limpeza e higiene, visando atender as necessidades das secretarias municipais.

Para demais informações contato via e-mail: warley@alexania.go.gov.br, telefone: 6233367200 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DFnk9qNK4gA0QJFrMGMCGR42b98gQahYnNYZJ2zYanvujkegmqSXHLfrWqxAlztFx9uonpRI%2F4opBZa7KkjJsgHOVt1Bar2_VXloZw4ZNblc%3D



KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS

ALEXÂNIA-GO - 30/06/2026

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi publicado no SITE da Prefeitura Municipal de (https://acessoinformacao.alexania.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt) e no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais/01298975000100/2026/127>) o edital do Pregão Eletrônico n°.033/2026.

Alexânia-GO, 30 de junho de 2026.



KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira